

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N.º 546/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais, conforme disposto no artigo 17, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições contidas no artigo 32, inciso VI da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na Lei Estadual n.º 3.472, de 27 de maio de 2019, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do servidor João Aires Martins, em 1º de julho de 2021, e o teor do e-Doc n.º 07010413629202189,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DECLARAR** a vacância do cargo de Auxiliar Ministerial Especializado – Auxílio Administrativo provido pelo servidor **JOÃO AIRES MARTINS**, matrícula n.º 2689.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de julho de 2021.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 08 de julho de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça